Anno de 1842. Quinta Feira 10 de Fevereiro. Anno XVIII. N. 32.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.)

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou á praça da Independencia lojas de livros Numeros 37 e 38.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Paraiba, e Rio grande do Norte, na segunda e sexta feira.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão, quinta feira. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

7 Seg. s. Romualdo.
8 Terç. s. João de Deos.
9 Quart. s. Apolonia.
10 Quint. s. Escolastica. Aud. do juiz de direito da 2. vara.
11 sext. s. Lazaro. Aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
12 sab. s. Eulalia. Rel. Aud. do Juiz de Direito da 3. vara.
13 Dom. s. Gregorio.

Preamar do dia 10 de Fevereiro.
1.ª as 4 horas e 30 m. da tarde.
2.ª as 4 horas e 54 m. da manhã.

CAMBIOS NO DIA 9 DE FEVEREIRO.

Cambio sobre Londres 29 d. p. 1U.
» » Paris 320 reis p. franco.
» » Lisboa 80 a 85 p. 100 de pr.
Ouro - Moeda de 6,400 V. 14,400 a 14,600
» » » N. 14,200 a 14,400
» » de 4,000 8,100 a 8,200
Prata - Patacões 1,650 a 1,670
Prata - Pezos Columnares 1,650 a 1,670
» » Mexicanos 1,630 a 1,650
» miuda 1,440 a 1,460
Moeda de cobre 3 por 100 de disconto.
Disconto de bilh. da Alfandega 1 e ½ por 100 ao mez.
Idem de letras de boas firmas 1 e ... a 1 e ½.

PHASES DA LUA NO MEZ DE FEVEREIRO.

Quart. ming. a 2 -- ás 10 oras e 8 m. da manh.
Lua Nova a 10 -- ás 9 oras e 36 m. da manh.
Quart. cresc. a 18 -- ás 9 oras e 22 m. da manh.
Lua cheia a 25 -- ás 1 oras e 56 m. da manh.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DO CORRENTE.

Officio -- Ao Inspector da Thesouraria da Fazenda, enviando-lhe a informação que requisitou dada pelo Commandante das Armas, da qual se vê quaes são as Fortalezas da Provincia, que se considerão armadas, e quaes as desarmadas.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, enviando-lhe a nota da filiação do Corneta João da Cruz de Deos engajado para a quarta Companhia do quarto Batalhão da Guarda Nacional deste Municipio, a fim de que lhe faça abrir o competente assentamento de praça para ser pago dos respectivos vencimentos.

Dito -- Ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Recife, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito - Ao Prefeito da Comarca de Goianna, significando-lhe, que tendo o Engenheiro L. L. Wauthier de ir examinar as Estradas da mesma comarca, cumpre, que lhe preste os auxilios de que elle possa precisar para o bom desempenho desta commissão.

Dito - Ao Director do Arsenal de Guerra, auctorisando-o para receber no mesmo como Educando ao menor Jacinto de que tracta o seu officio desta data.

Dito -- Ao Director do Lyceu para ordenar aos Professores de Inglez e Francez, que compareção no Curso Juridico de Olinda no dia 11 do corrente pelas nove horas da manhã a fim de examinar os oppositores a substituição das cadeiras das mesmas Linguas do Collegio das Artes.

Dito -- Ao Director interino do Curso Jurico, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito - Ao Inspector geral das obras publicas, ordenando-lhe que mande quanto antes arrancar os tocos dos esteios velhos da ponte dos Afogados, a fim de que não soffrão as canoas que por ali transitão, como acaba de representar a Camara Municipal desta cidade.

Dito - A Camara Municipal do Recife, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito -- Ao Administrador Fiscal das obras publicas authorisando-o para fazer vender em hasta publica, a canôa velha, e inutilisada de sua Repartição como propõe em seu officio de 4 do corrente.

Dito - Ao mesmo, partecipando-lhe, que havendo fallecido Jose Sotero de Andrade, proprietario de uma casa, que foi demolida na linha do nono lanço da estrada de Santa Antão conforme a communicação feita pelo Engenheiro Augusto Kersting, ; cumpre quo faça pagar a Viuva e herdeiros do mencionae do Andrade, o valor da indemnisação da dita caza.

Dito - Ao Engenheiro Augusto Kersting, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Portaria - Ao Administrador Fiscal das obras publicas, ordenando-lhe que remeta a Direcção da Companhia do Theatro a chave do armasem para onde devem ser passadas as madeiras do mesmo Theatro que se achão no Barracão, entregando as chaves deste logo, que estiver desocupado, ao Commandante das Armas.

Officio --- Ao Commandante das Armas, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

EXTERIOR.

Retrospecto politico.

A rainha de Inglaterra assistio á ceremonia de acção de graças pelo seu feliz parto, que se celebrou na Capella real de S. Jaime. Os jornaes dizem, que nunca S. M. apresentou uma melhor disposição no seu estado fisico. Decidio-se em conselho privado, no dia 10, que o parlamento fosse prorogado de 21 do corrente para o de Fevereiro, para então se occupar de diversos negocios urgentes e importantes.

O baptismo do principe de Calles terá lugar, logo depois da abertura do parlamento.

Falla-se em algumas mudanças no gabinete, o que todavia não passava de meros boatos.

A agitação contra a lei dos cereaes é cada vez maior, porque todos os dias augmenta a miseria das classes operarias.

As noticias da India recebidas em Londres eram de alguma importancia.

Affirmam ter-se aproximado a Rangoon o rei dos Birmans, chamado os Pés de Ouro, com uma força de 150 a 200 mil homens. Lord Aneckland, governador geral da India ingleza, com a sua costumada actividade havia mandado logo por em movimento uma força respeitavel para rebater qualquer tentativa hostil daquelle potentado contra as possessões britannicas.

As folhas de Nova York dizem, que o general Scott, commandante do exercito, se havia declarado candidato á presidencia.

Em Saint John's na Nova Brunswich houve um incendio terrivel, que destruio todos os edificios e armazens contiguos ao mar, assim como 40 embarcações que estavam no porto.

Pelas ultimas noticias do Mexico, Bustamante, vendo a sua causa perdida, abandonou o lugar de presidente, de que tomou posse Santa Anna.

O negocio dos bilhetes falsos do thesouro de Inglaterra foi julgado pelo tribunal criminal de Londres. Mr. Beaumont Smith, author da falsificação, foi condemnado a degredo perpetuo para Botany-Bay. Segundo as declarações, o reo parece ter sido victima de alguns especuladores.

No dia 3 do corrente começaram na camara dos pares de França os debates do processo de Quenisset, e seus cumplices. Quenisset insistia nas suas anteriores declarações, que são em parte confirmadas pelas de um de seus cumplices, chamado Fougeray; porem os demais accusados sustentam uma negativa absoluta. No dia 9 tinha-se ultimado a inquirição das testemunhas do processo, e no 10 devia se apresentar a accusação fiscal.

Passa por certo ter-se mandado suspender a marcha de tropas para os Pyrinneos.

Mr. Guizot tinha creado uma commissão, que debaixo da presidencia de Mr. Rossi, devia incorporar-se ao ministerio dos negocios estrangeiros, e occupar-se nos meios de accelerar a conclusão do tratado de commercio com a Belgica.

O Constitucional annuncia que este assumpto se ha submettido ao conselho de ministros, onde suscita vivissimos debates. Objectou-se a Mr. Guisot que se o tratado é um meio de assegurar a maioria nas camaras Belgas, tambem o é de perde-la nas camaras francezas, e que ja devia ter sobejos motivos para a não obter sem ajuntar mais esse. Mr. Guisot ficou derrotado esta vez; porque se dicidio que o projecto de tratado não se concluirá antes da abertura das camaras, o que se assemelha muito a uma dilação illimitada.

A commissão nomeada por Mr. Guizot fica revogada, ou quando menos chamada a outras funcções.

Este assumpto era objecto de todas as conversações nos salões politicos.

A camara dos representantes da Belgica, occupa-se com a discussão do orçamento.

No dia 15 de Novembro tinha sahido da Haya (Holanda) Monsenhor Capicini com direcção a Antuerpia, e Londres para dalli passar a Lisboa.

No dia 2 do corrente forão abertos os estados geraes de Hanover pelo principe Bernardo de Solms, commissario regio, em consequencia de o rei se achar de luto por morte da rainha.

No dia 20 de Novembro o imperador Nicoláo recebeo em S. Petersburg o novo embaixador de Inglaterra Lord Stuart de Rothsay, que lhe apresentou as suas credenciaes.

Parece que o Sultão offerecera a posse da regencia de Tunes a Mehemet-Ali, mas que este a recusara. Diz-se que a Inglaterra approvava esta proposta, para malquistar o pachá com a França.

Os christãos, tendo a sua frente os seus cheiks e emires, se reuniram em Babda, aldeia situada ao pé da montanha, junto de Beyrouth, e ahi romperam as hostilidades incendiando as casas dos druzos, que da sua parte fasiaõ outro tanto aos conventos e aldeias.

Assim continuaram até que, movido pelas representações dos consules em Beyrouth,

FOLHETIM.

ABEN-KAHEL, O TERRIVEL (*).

A' noite houve grande festa no castello; as salas illuminadas estavam cheias de gente; por toda a parte haviam mezas servidas com profusão: a musica tocava danças alegres, e todos pareciam felizes, e tranquillos: quando de repente soou um grito geral de terror.— « A's armas... O castello é atacado! » — Tudo foi confusão...... e no meio do todas aquellas mulheres consternadas, Zulmira só conservou o seu sangue frio......sem ao menos descorar ella desappareceu dirigindo-se precipitadamente ao seu quarto..... abrio um pequeno cofre, e delle tirou a cadêa que deitou no pescoço, e pondo o apito á boca delle tirou um som agudo, e prolongado...No mesmo momento um homem de figura elegante se apresentou diante della, e tirando a mascara que lhe cobria o rosto, ella conheceu Aben-Kahel.

— Fernando !.......exclamou ella recuando..

— Eu velava sobre vós, Senhora!... disse o mancebo.....Não temais nada: ficai aqui. E sahio fechando a porta á chave.

Zulmira deixou-se ficar, e sentou-se socegada sobre as almofadas...mas já impaciente de esperar, e não sentindo bulha alguma de roda de si, sahio do quarto por outra porta que ficava escondida entre as cortinas...avançou de vagar...mas o mesmo silencio por toda a parte... de repente pareceu-lhe ouvir o tenir de espadas, mas conheceu que aquelles sons vinham de fóra do Castello...abriu uma janella precipitadamente: e á luz avermelhada de alguns archotes um quadro horrivel se apresentou a seus olhos!... Dos dous homens que combatiam naquelle logar solitario um acabava de cahir por terra atravessado do peito ás costas pela espada do adversario!... Este homem a quem Zulmira vio dar uma morte tão violenta... o cadaver que cahio á sua vista banhado em sangue... Era o de seu marido... o de D. Carlos de Lara!... Ella cahiu para traz privada de todos os sentidos, sem soltar um gemido... O ferro tinha hido direito ao coração do joven filho do Duque de Lara, e seu bello e delicadodo rosto estava coberto da pálidez da morte; ainda tinha apertada em suas mãos a espada que parecia nem mesmo depois de morto querer largar, e seus lindos cabellos louros nadavam em sangue.

O homem que o tinha matado fez signal aos seus tres companheiros que se retirassem, e aquella scena de horror só ficou aclarada pelo luar... Tirou a mascara que lhe cobria o rosto... Era Kahel!... abaixou-se com alegria feroz, e contemplou o fim que acabavá de dar a tantas perfeições: .... quando sentiu uma mão sobre si cujos ossos se lhe enterravam pelo hombro!... voltou-se admirado... Zara estava diante de si.

Desgraçado! disse ella com uma voz sepulcral...Mataste teu irmão!...

Kahel deu um grito terrivel...

Naquelle momento o Duque de Lara appareceu, e ouvio as ultimas palavras da velha.

Meu filho... Meu filho!... exclamou elle precipitando-se sobre o corpo de D. Carlos.

— Só esse o é... disse Zara sacudindo-o com frenesi.

— Meu Pai!... balbuciou Kahel cahindo de joelhos.

— Eu te amaldiço-o!... repetiu o Duque repellindo-o.

— Adeos minha mãi!... disse Kahel levantando-se, e desappareceu por entre as arvores.

No mesmo dia em que completava um anno que esta scena se tinha passado, a seguinte teve logar.

Existia de pouco tempo em Granada uma Irmandade de mulheres que por caridade prestavam socorros aos doentes, e serviam ellas mesmas d'enfermeiras nos hospitaes. No vasto edificio que o governo lhes tinha dado para habitarem, n'um pequeno quarto humido, frio, e nu.... sobre umas miseraveis taboas; uma dellas joven ainda estava deitada... seus olhos azus encovados e sem fogo, mas ainda bellos, as faces cobertas com a palidez da morte, e a respiração difficultosa e convulsa denotavam que poucos instantes tinha a viver... Esta mulher ainda bonita era Zulmira, a descendente dos Duques de Lara.

— Irmã Clara, disse ella com doçura para uma de suas companheiras, que alli se achava — Eu queria confessar-me.

— Já mandei chamar um padre ao convento de Nossa Senhora!

— Ide vêr se já veio.

A outra saiu a chorar, e entrou dahi a um momento com um padre cujo capuz lhe encobria inteiramente o rosto.

— Voltai-vos minha Irmã...disse ella chegando-se ao pé da enferma: Elle já está aqui.

— Meu pai aproximai-vos...disse Zulmira com esforço volvendo-se, e levantando a cabeça.

O padre estremeçeu recuando.

— Não quereis escutar a minha confissão...continuou ella com amargura.

— Perdão, minha filha...disse elle com uma vos tremula, sentando-se sobre um banco ao pé da doente. Eu vos escuto.

A Irmã Clara se tinha afastado, e Zulmira começou a sua confissão com socego, até que se calou...então as faces lhe coraram, os olhos se lhe animaram, e depois de um momento de silencio, continuou com esforço, e commoção.

— Padre, até aqui só vos tenho fallado do tempo da minha innocencia, e ventura.... que vos direi da minha mocidade tempestuosa!... das paixões que mesmo debaixo deste habito sagrado ainda agora neste momento

(*) Vid. Diario N. 28, 29 30, e 31.

Selim-Pachá, governador desta cidade, que até então tinha permanecido expectador tranquilo do incendio, que elle mesmo havia cauzado, se decidio a enviarao lugar do combate um pachá com algumas tropas, ãcompanhadas do cadi, do muphti, e de alguns outros officiaes, com o objecto de ajustar um acordo amigavel entre os beligerantes; porem Selim tinha dado em segredo a esses officiaes intrucções bem differentes.

Em Madrid tinha-se tambem apresentado perante a commissão militar a cauza do duque de São Carlos (auzente) para o qual pedio o Fiscal 8 annos de prisão, e a perda de empregos, honras etc. Acommissão ainda não tinha proferido a sentença.

Os jornaes ministeriaes asseguram que o governo inglez dera ao hespanhol completas satisfações pelos passados insultos feitos á bandeira hespanhola.

Os jornaes oposicionistas contradizem esta noticia, por a não verem publicada officialmente.

Tinha chegado a Madrid Mr. de Salvandy, embaixador do rei dos Francezes, junto da corte de Hepanha.

O Snr. Marquez de Saldanha tinha sahido de Madrid, dirigindo-se a Vienna de Austria.

Os infantes D. Francisco de Paula, e sua esposa conservavam-se em Burgos.

Na Estremadura hespanhola iam-se augmentando as quadrilhas dos ladrões que infestam livremente a direita do Tejo.

Londres 13.

— Todos os dias encontrão os generos inglezes mais difficil sahida nas demais nações e que pouco a pouco vão naturalisando no seu solo a industria fabril. D'aqui procede que todos os destrictos manufactureiros se queixão.

A Irlanda principalmente tem experimentado grandes quebras pelas medidas tomadas, 1 pela França que na ultima sessão augmentou 20 por cento nos direitos de entrada nos tecidos de linho: 2 pela Belgica, que logo adoptou a pauta franceza: 3 pelos Estados Unidos que tambem decretarão ultimamente que o menor direito fosse de 20 por cento.

Em tal situação acabão de reunir-se os commerciantes e fabricantes de Balfat para fazer conhecer a miseria em que se achão e pedir promptos soccorros.

Porem nada ha mais facil que mostrar os males, nem mais dificil que dar-lhes o remedio.

Este consistiria em impedir as demais nações estabelecer pautas prohibitivas em favor de sua propria industria, mas desgraçadamente a tendencia dos povos desde vinte cinco annos á esta parte é de todo indifferente, e a Inglaterra, por grandes que sejão os prejuisos que soffre, nada tem conseguido nem com a persuação nem com a força. Sob este ponto de vista a sua situação é gravissima.

(Nacional)

Idem 18.

No dia 14 verificou-se na capella real de S. Jorge o baptismo do principe de Galles, com toda a pompa devida, forão padrinhos o rei da Prussia, o duque de Cambrigde, o principe Fernando de Saxonia Coburgo, madrinhas a princeza Sophia, e a Grã duqueza de Saxonia Coburgo.

Continuam as reuniões para valer aos operarios cuja miseria he extrema.

As noticias dos Estados-Unidos não contem couza de maior importancia. A attenção publica achava-se occupada com as eleições e com a mensagem que apresentaria o Presidente na abertura dos Estados. Havia grande actividade nas especulações mercantes.

Segundo os jornaes francezes continuava na na camara dos pares o processo de Quenisset, tendo fallado já varios advogados dos reos.

Foi absolvido o editor do - Jornal de Eure - por um artigo que publicou atacando a irresponsabilidade administrativa do rei. O presidente do tribunal conteve a muito custo os aplausos dos expectadores, ao verdict de absolvição.

Noticias de Hamburgo, e da Belgica, asseguram, que o Hanover, e o Grão-Duque de Brunswich adheriria a união das Alfandegas allemãs.

Na Belgica progredia tambem o processo dos cumplices na ultima conspiração.

CONTINUAÇAÕ DO ARTIGO = GARANTIAS INDIVIDUAES, &c.

Outra fraude não menos perigosa consiste já na alteração das moedas, já (o que vem a ser o mesmo) no curso forçado d'um signal, que não tem valor intrinseco. Um papel, seja qual for a sua fiança, nunca he moeda; e no momento, em que por qual quer rasão, elle já se não pode trocar á vontade, e sem perda alguma pela moeda, que representa, a força empregada para o fazer acceitar em troco de valores reaes he um roubo de mão armada, e tanto mais odioso, quanto est'arma he uma lei. Nós cremos, que as luzes publicas tem feito perder á authoridade o meio d'exercer taes extorsões; que os Reis não se tornaráõ falsos moedeiros, e que depois de tantas ruinas causadas pelos signaes ficticios, nenhuma impostura, nenhuma violencia chegará jamais a dar a bilhetes um credito, que elles não obtivessem immediatamente de si mesmos.

Como terceira especie de attentados publicos contra as propriedades releva contar as leis, que annulassem as acquisições, e transmissões consumadas conforme a leis anteriores. Não há duvida, que se se percebem erros, ou abusos nos modos de compra, ou de successão precedendemente instituidas uma lei nova pode estabelecer melhores para o futuro. A equidade não reprova, se não as disposições retroactivas, que infirmassem as acquisições legalmente feitas até então. Todas as propriedades sem excepção perderião a sua garantia em um paiz, onde alguns recebessem taes offensas, e onde fosse possivel abolir titulos fundados em leis. O exame da origem d'uma propriedade acaba no ponto, em que se encontra a lei, que a tem consagrado: distinguir os dominios territoriaes por nomes, que recordão a sua origem antiga, ou moderna, feudal, ou fiscal, benificiaria, ou venal, patrimonial, ou pessoal he adoptar uma lingoagem insocial, e anarchica. Taes indagações não vem a parar, se não em semear a discordia, e a inquietação, em expor todos os direitos adquiridos a os caprichos da opinião, e do poder, em abysmar a sociedade na desordem, de que as leis a descaptivárão.

Tambem as leis compromettem as propriedades, se complicão os processos necessarios para as revendicar, e defender: se hé as vezes menos custoso perder uma demanda, do que vencela judiciariamente; se á custa dos proprietarios se sustenta uma plebe de officiaes publicos, amestrados em obscurecer os direitos, em eternisar os processos, e cujo ministerio espoliador he o unico recurso contra as mais espoliações: porém a mais ordinaria, e geral concussao, que o poder propende a exercer contra as propriedades, consiste no excesso dos impostos.

Toda a associação suppõe dispezas communs, para as quaes devem contribuir todos os socios. A necessidade pois dos impostos he incontestavel, e além disto he difficil assignar o limite preciso, além do qual não devem passar. A theoria geral da ecconomia politica tem feito muitos progressos; mas ainda não tem sido assás applicada á administração publica; e bem longe está de haver um systema, onde estejão expostas, e encadeadas as noções relativas ás receitas, e dispezas d'um Estado, ás fontes das primeiras, a os objectos das segundas, a os effeitos, ás circunstancias, e ás regras de umas, e de outras. Seremos pois forçados a restringirmo-nos aqui a generalidades, isto he; a condemnar d'uma parte as dispezas superfluas, que não correspondem a serviços publicos utilissimos, ou totalmente indispensaveis; de outra as receitas noeivas, isto he, as que produzem um destes dous effeitos, ou de não deixar a uma parte dos contribuintes os meios de fazer os consummos estrictamente reclamados por suas precisões fizicas, ou diminuir progressivamente o excedente das producções sobre os consummos. Pelo exame, e calculo deste excedente he, que se devem resolver todas as questões relativas ao luxo, que entretem as receitas do Estado distribuindo-se pelos dignatarios, funccionarios, pensionistas, empregados, fornecedores, e outras pessoas, de quem se pagão os serviços actuaes, ou passados. Tracta-se de saber, se entre os contribuintes não dotados, não pensionados, não assalariados os consumos ficão, ou não abaixo do necessario; e se além desses consumos resta mais, ou menos de productos accumulados.

Sendo impossivel applicar maximas tão geraes ás differentes circunstancias, em que um povo se pode achar, o unico meio de saber, que o imposto não ha de exceder a os seus verdadeiros limites he o ser elle votado por uma assembléa de representantes dos contribuintes. Nós não encaramos aqui os outros poderes exercidos por essa assembléa: o de que tractamos aqui suppõe, que ella compõe-se de homens, a os quaes importa, que a authoridade se mantenha, que todos os verdadeiros serviços publicos sejão prehenchidos, que nenhum credor do Estado sofra prejuizos, mas tambem, que nenhuma classe dos contribuintes se empobreça; que a riqueza nacional, ou o excedente dos productos sobre os consumos augmente, ou pelo menos nunca decresça. Fora ficticio o voto do imposto, se emanasse de homens, que por suas funcções, ou por sua posição não tivessem interesse, se não no augmento das dispezas publicas.

Julgamos superfluo acrescentar, que as contribuições, sejão ellas quaes forem, devem ser por toda a parte proporcionaes ás propriedades, ou a os gozos, e que isentar dellas em todo, ou em parte a certos proprietarios, ou a certos consumidores he pagar umas dividas com outras; verdadeiro roubo, que, do mesmo modo que qual quer injustiça, encaminha-se á dissolução das sociedades, e contra a qual nunca se pode estar plenamente seguro, se não escolhendo representantes bem resolvidos a não ser nem roubados, nem ladrões.

Concebe-se finalmente, que não há garantias nem para os credores do Estado, nem para os contribuintes, se emprestimos, pelos quaes se augmenta a divida publica, e que obrigão a engrossar os impostos poderem concluir-se sem o consenso d'uma assembléa de representantes interessados na boa ordem das despezas, e receitas. A experiencia bem cruelmente há ensinado a que resultados tem chegado os embaraços das finanças. Mas estes embaraços nascem já do augmento progressivo da divida publica, já das bancas-rotas completas, ou parciaes, já da alteração das moedas metalicas, ou do concurso forçado do papel moeda, já das agressões feitas á propriedade por leis retroactivas, ou por outros actos imputaveis á authoridade suprema, já finalmente das despezas despropositadas, e dos impostos excessivos, ou desigualmente repartidos, a que taes despezas obrigão. A propriedade não he plenamente garantida, se não pela auzencia, ou repressão efficaz de todas estas desordens.

Se a authoridade executiva he abandonada a si mesma; se em materia de finanças pode tudo o que quer, o seu destino será sentir sempre precisões, crealas de continuo, provelas pelos meios mais rapidos, não pôr termo ás dispezas; por que não encontrará difficuldade alguma, esgotar pouco e pouco todas as fontes de reprodução, e de credito, prodigalisar os favores a seus cortezãos, cercar-se d'um luxo immenso, ao passo que á excepção de seus afilhados tudo jazerá em extrema penuria, crer-se por tanto bem amado, e muito poderoso, ignorando a profundeza do abysmo, que cava debaixo de seus passos.

Em balde se complica o systema das finanças publicas; porque nenhum artificio dará remedio a os effeitos desastrosos das despezas excessivas. Se as há exigidas por circunstancias imperiosas, por guerras inevitaveis, por irreparaveis revezes, he mais uma rasão de reduzir todas as outras ao mais estricto necessario. O que se deve dizer d'um particular meio arruinado por processos, por incendios, &c., que longe de cercear cousa alguma de suas profuzões já monstruosas antes de seus infortunios, augmentasse de fausto, de prodigalidade, de dissipação, e deleixo? O luxo devorador das cortes, e as depredações administrativas são prejudiciaes ainda nos

---

combatem aqui dentro de meu peito!...

Zulmira sentou-se sobre as taboas, livida e tremula.

— Continuai, minha filha...disse elle com attenção.

— Padre, o vosso coração insensivel, e gelado pelas frias lages da vossa cela, e claustro não entenderão o meu que nem mesmo neste logar tem cessado de palpitar ardente!... não importa...tudo direi porque me é necessario uma benção antes de morrer...para não ser condemnada! Padre eu amo como vós amastes a vida no verdor dos annos!... Eu amo ainda neste momento terrivel com todas as forças que me restam!... Eu amo desde a primeira vez que o vi...um chefe de bandidos!...um...inimigo dos Christãos... o assassino de meu marido!... Aben-Kahel o terrivel!...

O padre não pôde abafar um grito, e sua cabeça caiu sobre suas tremulas mãos.

— Ah!... continuou ella com desesperação. O meu crime vos horrorisa...não me quereis absolver!... Deos terá mais compaixão do que vós?!...

— Mas escutai-me ainda!... disse Zulmira juntando as mãos. Pesai com os meus crimes o sacrificio que fiz ao meu coração, e respondei se não mereço perdão!... Padre, a felicidade me foi offerecida, e eu regeitei!... renunciando as riquezas, e a tudo vim enterrar-me em vida neste logar e fazer uma tenitencia austera... Eu tenho tudo comprido...tudo conseguido de mim mesma, menos o vencer este amor fatal!

— Minha filha, disse emfim o padre. Deos conhece o fundo de vossa alma, e a sua misericordia é infinita... Explicai-vos melhor.

Estas palavras acalmaram um pouco mais Zulmira, e ella continuou mais socegada.

— Sim é verdade, a felicidade me foi offerecida, eu a regeitei!... Escutai-me... Passado o primeiro momento de horror em que meu marido foi assassinado! o Duque de Lara que já todos sabem é o pai de Aben-Kahel fez procurar o filho que lhe restava por toda a parte, elle queria reconhece-lo, e unir-me com elle!...

— Que dizeis?... Isso não é possivel!... disse o Padre involuntariamente.

— E' a verdade... respondeu ella.

— E vós?!...

Eu amava-o com todas as potencias da minha alma... apesar de entre nós nunca se ter pronunciado uma palavra d'amor, eu tinha advinhado o sentimento que por mim lhe ardia no peito... a minha união com elle seria um paraiso na terra .... e todavia tive a coragem de renunciar a tudo!... Existia em meu poder um encanto que faria apparecer o homem que ninguem achava; era uma cadea com um apito que Aben-Kahel me tinha dado para o chamar... e eu não me servi delle!... Passado o primeiro tempo do meu luto pedi á meu Tio licença de entrar para esta Irmandade o que me foi concedido... E nunca mais quiz saber nada de Aben-Kahel!...

— E perdoaste-lhe?... disse o padre com interesse.

— Como eu desejo que Deos me perdoe... respondeu ella alliviada pela confissão que acabava de fazer.

— Minha filha achastes graça aos olhos do Senhor. Recebei a benção que elle por minha mão vos manda.

O padre deitou a absolvição á moribunda que se ergueo para a receber, e tornou a cair para traz extenuada por todos os esforços que tinha feito.

— Meu Pai... disse ella ainda com uma voz fraca, e calou-se.

— Podeis fallar... respondeu o padre com doçura.

Então com bastante custo ella tirou do peito a pequena cadea, e o apito.

— Procurai Aben-Kahel, continuou Zulmira. Entregai-lhe isto...

— Eu o farei... disse o padre pegando na cadea.

— Jurai?!...

— Juro.

Então ella lh'a entregou.

— Não quereis mais nada... disse o padre.

— Escutai... balbuciou ella entre as ancias da morte... Contai-lhe os meus ultimos momentos! Dizei-lhe que se arrependa!... Juntos ao menos na eternidade!... E a linda cabeça de Zulmira de Lara caiu sobre as taboas para nunca mais se levantar!... O padre deu um grito. A Irmão Clara entrou, e o achou de joelhos a chorar ao pé da morta!... seu capuz tinha caido para traz, e via-se uma cabeça negra, e lustrosa e um rosto bello, e Joven ainda... Quando o padre viu a Irmã Clara puchou o capuz para o rosto, levantou-se, e saiu.

— Adeos Irmão Fernando, disse Clara: orai por mim

Seis mezes depois no meio da igreja do convento de Nossa Senhora estava exposto um corpo vestido com habito daquella ordem, o capuz cobria-lhe o rosto. Uma velha decrepita que havia dezoito mezes ali vinha todos os dias rezar, estava de joelhos encostada ao esquife. O povo que vinha com devoção deitar agua benta no morto, reparava no tremor em que todos os membros daquella mulher estavam, e as lagrimas que lhe cahiam pelas faces enrugadas.

Quando os Padres chegaram para levarem o seu companheiro para a ultima morada disseram á velha que se affastasse, mas ella não respondeu; aproximaram-se della, e acharam-na morta.

— O Irmão Fernando é um santo!... dizia o povo acompanhando o enterro com veneração.

O Irmão Fernando, era Aben-Kahel.

A velha, era Zara.

Original Portuguez — E**.

tempos mais prosperos: mas se augmenta desproporcionalmente o numero, e honorario dos empregados publicos; se se transforma uma multidão de antigos funccionarios em pensionistas, dando-lhes successores inhabeis; se se reforma uma parte do exercito nacional para pagar a tropas estrangeiras; se em fim a titulo puramente gratuito, e a larga mão se distribuem pensões exorbitantes; não há duvida, que para igualar as receitas a tão loucas despezas será mister multiplicar desmedidamente os impostos assim directos, como indirectos, contrahir todos os annos novos emprestimos, e por consequencia empobrecer e arruinar todas as classes de propaietario, é comprometter a sorte dos credores do Estado.

DA INDUSTRIA.

Poderamos fallar da industria antes de dizer cousa alguma da propriedade; por que esta he fructo do trabalho, e nasceo d'aquella. Mas quando se concidera a sociedade em seu estado actual, o que se percebe immediatamente depois das pessoas são as propriedades. A' primeira vista não se depara ainda, se não com os homens, e com as cousas, que elles possuem; e para estas duas grandes ordens de elementos do corpo social he, que se reclamão as primeiras garantias.

Entre tanto a industria he necessaria não só para que comecem a existir productos, se não para que as pessoas, a que elles pertencem, os gozem, e conservem. A industria fornece aos proprietarios os objectos dos seus consumos successivos, e só ella dá valor a seus capitaes, empregando-os em obter novos fructos. As propriedades adquiridas, e o gozo desta decresceriâo á medida, que viesse a afrouxar o trabalho.

Trez industrias se distinguem; a primeira agricola, ou extraticva, a segunda manufactureira, a terceira commercial. Não perteuce ao nosso assumpto o examinar como algumas vezes separadas, e successivas, outras vezes conjunctas, e semultaneas ellas abração todos os generos de trabalho, tudo quanto he preciso de preparativos, de transformações, e transportes para pòr cada producto sob a mão do consumidor em o estado, em que elle o quer receber; nem como a divisão, e as subdivisões indefinidas do trabalho tem multiplicado as forças do homem, e da natureza, augmentado, variado, e aperfeiçoado as producções, engrandecido, e accelerado o curso das prosperidades sociaes.

Além destas diversas industrias, que todas tendem a obter productos fizicos, há outras accessorias, que consistem nos cuidados, que se deve tomar de certos interesses dos productores, e consumidores, da sua saude, por ex., de seus negocios, de seus direitos civiz, de sua instrucção, da cultura, e prazeres de sua intelligencia. Taes são os serviços, que a sociedade recebe, ou espera dos medicos, dos jurisconsultos, dos mestres, ou professores, dos escrivães, dos artistas, de todos aquelles homens em fim, que cumpre concíderar como productores, se com effeito elles ajudão, ou ensinão a produzir, e se há certeza, que haveria menos producção, se não fora o soccorro de suas industrias auxiliares. Em geral, e com mũi poucas excepções todo o membro da sociedade he ao mesmo tempo consumidor, e productor; mas esta distincção concebida como uma divisão da população em duas classes he extremamente erronea: por quanto capitalistas, rendeiros são productores; por isso que fornecem, ou tem fornecido os productos accumulados, que servem para reproduzir. Os mesmos depositarios, ou agentes da authoridade, os funccionarios civiz, e militares, se os seus serviços não são nem malfazejos nem superfluos, nem chimericos, tornão-se realmente guardas das propriedades, protectores dos trabalhos, e por conseguinte verdadeiros cooperadores: elles prehenchem tarefas importantès, e indispensaveis nesse laboratorio immenso, de que a sociedade offerece hoje o espectaculo.

(Continúa.)

DA SEGURANÇA DO PRINCIPE.

TRACTA-SE DAS AMNISTIAS.

Não é possivel que haja tranquillidade no estado, sem que a autoridade do principe esteja segura; e para qne a antoridade do principe esteja segura é preciso que ou não tenha inimigos, ou que, no caso de tel-os, os reduza á impossibilidade de fazer mal.

Houve tempo em que, para o principe não ter inimigos, bastava ser justo, e considerar como propria a felicidade do povo. Hoje não é assim. As sedições de algum dia eram sempre nascidas dos abusos de alguma autoridade subalterna, que opprimia o povo; o povo agitava-se para se livrar da oppressão; mas, logo que se removia a causa, entrava tudo na ordem, e apenas havia necessidade de pequenos castigos a titulo de correcção. Hoje teem as sedições um caracter muito particular. Existe uma sociedade immensa, encarregada do plano não menos immenso de acabar com o principio monarchico em toda a parte do mundo. Que o principe seja justo ou injusto, legitimo ou intruso, severo ou indulgente, pouco importa: a sentença está dada, ha-de desapparecer da face da terra, porque é rei! Estamos por tanto em uma época de excepção; e quando a época é excepcional, força é que igualmente o seja a politica que lhe convem applicar. Vejamos qual ella é.

Os inimigos do principe podem ser muitos ou poucos, poderosos ou insignificantes, occultos ou manifestos. Cada um d'estes tres casos exige considerações particulares.

Quando aquelles que se apresentam em publico são poucos e de pequena consideração, pode-se ter a certeza que nenhum d'elles obra por impulso proprio. São agentes ostensiveis que personagens occultas e poderosas mandaram como batedores que vão sondar o terreno: se a cousa toma vulto, apparecem então para dirigir as operações; se a tentativa falhou, conservam-se occultos e reservam-se para outra occasião.

Não póde haver politica mais desgraçada do que aquella que manda proceder em taes casos, como nas circunstancias ordinarias. O sacrificio d'esta gente de nada não só se torna inutil, senão ainda perigoso. Como os agentes occultos ficaram seguros e salvos, mais tarde apparece segunda tentativa, que obriga o governo a novo exemplo de rigor: o povo exaspera-se com tantos actos de crueldade; e os inimigos do principe; servindo-se da desgraça dos seus proprios agentes como da prova da tyrannia do soberano, com as consequencias do proprio crime justificam a necessidade de commettel-o. O verdadeiro é desprezar estes conspiradores obscuros, castigando-os apenas correccionalmente, e espiando com muito cuidado o seu procedimento ulterior. Tarde ou cedo os acontecimentos fazem ver qual era a causa occulta que os fazia obrar; e então póde o procedimento do governo ser menos incerto e mais seguro.

Descobertos os inimigos occultos do principe, ou pela vigilancia do governo, ou por indiscrição d'elles mesmos, ou por outra maneira qualquer, verifica-se sempre a suspeita de que eram pessoas poderosas, e sempre poucas em numero. Que deverá então fazer o soberano?

Durante a longa guerra que os romanos sustentaram contra os Samnites, aconteceu que, n'uma expedição mal succedida, todo o exercito romano, composto de 30 mil homens, cahiu em poder dos inimigos. Eram todos os recursos de Roma. Os Samnites, embaraçados com tão grande quantidade de prisioneiros, reuniram um conselho de guerra para n'elle deliberarem que destino conviria que lhe dessem — « Que faremos a todos estes presioneiros? » perguntou o chefe da nação?- « Exterminai-os a todos » (disse um guerreiro já velho que todo o mundo respeitava pela longa experiencia que tinha adquirido nos mais honrosos empregos da republica). --- « Como! (acudiu um general ainda mancebo) Iremos fazer execravel o nome Samnitico em todas as gerações presentes e futuras, manchando-nos com uma crueldade tão grande?! — « N'esse caso, tornou o ancião, recebei-os a todos como amigos, e mandai-os para Roma, enchendo os generaes de presentes, e dando aos soldados todos os meios de que puderem precisar para fazer a viagem. » --- Nem um nem outro conselho se seguiu. Concedeu-se a vida aos Romanos; mas, antes de mandal-os para Roma, foram todos obrigados a passar por baixo do jugo, que era a maior das affrontas que n'esse tempo se poderia fazer a um guerreiro vencido. A generosidade dos Samnites foi inteiramente perdida. O senado romano de tal modo se irritou com a affronta porque o exercito tinha passado, que redobrou de esforços, continuou a guerra e concluiu-a exterminando de todo a nação inimiga.

Este facto da historia romana coutem a verdadeira politica que se deve seguir no caso de que se tracta. Não ha meio termo com inimigos poderosos: --- ou dissimular-lhes o crime e fazer-lhes mercês, ou exterminalos a todos sem compaixão: --- o primeiro alvitre é ás vezos seguido de bom resultado, quando se tracta com homens de espirito generoso, que por algum motivo pessoal se haviam descontentado; mas com revolucionarios de profissão, que conspiram por systema e por espirito de seita politica, não serve se não de dar-lhes novas armas para que depois conspirem com mais ardor. Infligir pequenos castigos a homens d'esta natureza, na esperança de que se emendem, é tempo perdido, e alem d'isto excessivamente perigoso. Homem poderoso nunca perdôa a affronta que recebeu, e hade sempre tomar vingança d'ella logo que possa. --

Acontece, porem mais de uma vez (o que comtudo só póde ter logar por falta de actividade ou pela falsa politica do governo) que, quando se chega a obrar contra os amotinadores, já o circulo da rebellião se tem extendido de tal modo que depois da ordem restabelecida, se ve o soberano embaraçado com tão crescido numero de pessoas implicadas, e de tal ordem, que nem é possivel desprezal-as a todas, como na primeira hypothese, nem exterminal-as a todas como no caso antecedente. E esta uma das circunstancias mais graves em que o principe se póde ver collocado, inda que por culpa sua: não obstante isto, assim mesmo se póde ver livre de embaraço, uma vez que saiba obrar, posto que tarde, com decisão e prudencia.

A medida mais geralmente aconselhada n'um caso d'estes consiste na concessão de uma amnistia; e de todas aquellas de que se podia lembrar o Genio do Mal, é certamente a que mais desgraçadas consequencias poderia ter. --- Que é o que faz a amnistia? --- Perdôa o crime á immensa maioria dos complices, exceptua unicamente os chefes que por via de regra, ja estão postos a salvo. -- Quereis agora saber qual deve ser o infallivel resultado de semelhante alvitre? --- Aqui o tendes. O perdão concedido aos primeiros equivalle a dizer-lhes -- que podem tornar a conspirar sem perigo, como quizerem, uma vez que consigam fazer tão grande numero de complices que não possa ter logar o castigo; e a excepção feita dos ultimos, é o mesmo que declarar-lhes que se quiserem obter melhor sorte, não lhes resta outro recurso senão urdirem nova conspiração. -- Quanto a mim entendo que esta doutrina das amnistias não póde ter sido inventada senão pelos proprios revolucionarios, a fim de fazerem eternas revoluções. Na primeira amnistia vem já envolvido o germen de nova rebellião; esta ultima exige segunda amnistia, de modo que em tomando por este caminho, ve-se o principe envolvido n'um circulo vicioso, de rebellião para amnistia, e de amnistia para rebellião, sem jámais se poder desembaraçar d'este labyrintho. De todas as differentes maneiras por que póde ser resolvido este difficultoso problema, a seguinte é a que offerece maior numero de vantagens e menos inconvenientes.

A sedição está suffocada, a ordem restabelecida, e os culpados ou presos ou fugidos; tracta-se de castigal-os. Expedem-se instrucções secretas aos juizes, para que deem tal direcção aos processos que todas as pessoas de pouca importancia, inda que manifestamente culpados, sejam declaradas innocentes por falta de prova, e postas em liberdade no menor tempo possivel; mas que tractando-se de pessoas notaveis ou pelas suas riquezas, ou pelo seu talento ou pela sua posição social, a estas se não dissimule a culpa, inda que não tenham dilinquido por uma maneira tão grave, como as da categoria antecedente. Reduzido d'este modo o numero dos verdadeiros culpados a uma pequenissima minoria, é preciso exterminal-os a todos sem compaixão. Quanto aos que estiverem fugidos, deve-se conservar a respeito d'elles o mais profundo segredo, de maneira que se não possa saber se estão culpados ou não.

Tal modo de proceder não póde deixar de fazer profunda impressão no animo de todo o mundo: se novos conspiradores vierem convidar os complices da rebellião antecedente para nova conspiração, não deixarão esfes ultimos de responder-lhes: -- « Não queremos aventurar-nos a correr segunda vez o risco de que escapámos. Se a culpa que da primeira vez commettemos nos não levou logo á forca, foi porque tivemos a fortuna de não haver prova legal contra nós; mas esta fortuna foi um acaso com que senão deve contar: porque o exemplo dos outros nos diz que, se o nosso crime fosse igualmente provado, não deixaria de ser punido com a mesma severidade com que o d'elles o foi. » —

Mui differente seria o resultado, se em lugar de obrar como fica dito, os reos fossem soltos, infligindo-se-lhes penas insignificantes, ou se fossem conservados nas cadeias durante eternidades, fazendo-lhes soffrer males pouco peiores do que a morte. Os primeiros vendo que tão barato lhes tinha sahido o crime da primeira rebellião, com muita facilidade succumbiriam á tenção de entrar n'outra, logo que houvesse quem para isso os convidasse; e os segundos ficariam de tal maneira exasperados contra um governo que lhes não tinha deixado mais que perder, que de muito bom grado aproveitariam a primeira occasião que tivessem de se vingar. Olhe-se para o que aconteceu nos ultimos annos do governo d'el-rei *, e diga-se se isto não é verdade.

E eis-aqui prevenida a necessidade do fatal remedio das amnistias em todos os casos de rebellião que não chegarem a tomar o caracter de verdadeira guerra civil. N'esse ultimo caso ja senão tracta de uma simples rebellião; é uma revolução tal e qual. O veneno estende-se a todos os pontos do estado: o crime commette-se tanto ás claras e em tão grande escala, que já se não torna possivel dissimula-lo. Em taes circunstancias é a amnistia de necessidade inevitavel; mas para que della se tirem bons resultados, é preciso que seja acompanhada das tres condições seguintes, todas essencialissimas: — 1. que a amnistia seja de tal maneira illimitada, que nem ao menos admitta uma unica excepção; 2. que por caso nenhum seja concedida antes de o partido rebelde estar de todo esmagado e vencido; 3. que as culpas ulteriores de todos os amnistiados, ainda que leves sejam, sejam castigadas como se fossem gravissimas.

Quando a amnistia tem excepções, como essas recahem, por via de regra, sobre os chefes do partido vencido, que, sendo sempre os mais poderosos, na occasião da amnistia já não estão debaixo da acção do governo, exceptual-os é o mesmo que obrigal-os a fomentarem novas inquietações no estado, visto que se lhes não deixa outro recurso de melhorarem de sorte. Se a amnistia concedida por Philippe II aos Flamengos não tivesse exceptuado o principe de Orange, talvez todas as Provincias Unidas se tivessem submettido de novo ao governo de Hespanha; e se a amnistia concedida por Carlos II aos Inglezes tivesse exceptuado Ricardo Cromwel, talvez lhe não fosse tão facil, como foi, restabelecer-se no throno de Inglaterra.

Quanto ás amnistias concedidas antes da total destruição e vencimento do partido rebelde, muitas vezes tenho visto fazer uso d'ellas, mas sempre com muito mau resultado, e sempre tanto peior quanto mais vantajosas eram as condições da amnistia concedida. Dizia-se no concelho que a amnistia iria espalhar a desmoralisação pelas fileiras rebeldes; porque muitos officiaes e soldados queriam antes aproveitar-se das vantagens que ella lhes promettia, do que continuar a soffrer os incommodos e privações de uma guerra que lhes não dava esperanças; mas poucos dias eram precisos para que o mais amargo dos desenganos viesse fazer vêr com quanta temeridade semelhantes esperanças haviam sido concebidas e inspiradas. Apenas o decreto se publicava, era logo lido pelos chefes do partido rebelde á frente dos regimentos, e offerecido aos soldados como uma prova de pouca confiança que o partido inimigo tinha no exito da sua causa. Os soldados rebeldes ganhavam com isto coragem; e no campo Real tudo esmorecia, porque diziam que, se os rebeldes não aceitavam amnistia tão vantajosa como a que se lhes havia offerecido, era porque tinham grande confiança nas suas forças, e contavam com o vencimento da causa.

A ultima condição não é menos essencial do que as duas primeiras. O soberano que não castigar com o ultimo rigor os crimes politicos dos amnistiados posteriores á concessão e applicação da amnistia, pode ter toda a certeza que dentro de pouco tempo se verá envolvido em nova e mais temivel rebellião que a primeira. Em casos desta naturezo toda a idéa de moderação é absurda; porque o criminoso politico que, depois de uma amnistia sincera, espontanea e absoluta, assim mesmo continúa a conspirar, tem dado todas as provas possiveis de que a sua existencia é incompativel com o socego pubico. Acabou toda a possibilidade de escolha para o soberano: para não ser Luiz XVI é força ser Luiz XI.

Por outra parte, ha mais humanidade do que se pensa em purgar a sociedade de algumas duzias de perversos que mais tarde, se os deixarem com vida, hão de fazer centenas e milhares de desgraçados. Não se assuste o principe com os nomes de tyranno de Nero e outros assim por esta toada, que em taes casos costumam dar-lhes os philantropos que por officio pretendem sophismar tudo: o monarcha que castiga com o ultimo rigor da lei estes malvados, é tão realmente humano, como é casta a esposa quando nos braços do consorte, que a igreja lhe deu, se abandona aos transportes de um amor legitimo.

« Novo Principe. »

* D. João 6.

DECLARAÇÕES.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, cavaleiro da ordem de Christo, e administrador da meza do consulado, por S. M. Imperial que Deos guarde, etc.

Faz saber que no dia 14 do corrente se hão-de arrematar na porta da mesma administração tres caixas de assucar duas branco e uma mascavado, aprehendidas pelos respectivos empregados dos trapiches da Alfandega velha, e Companhia por inexactidão das taras; em cujo dia se finda o prazo marcado no respectivo regulamento, sendo a arrematação livre de despeza ao arrematante.

E para que chegue a noticia a quem convier, mandei afixar o presente edital, e publicar pela impresna

Meza do Consulado de Pernambuco 9 de Fevereiro de 1842.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

☞ A Thesouraria da Fazenda desta Provincia, tem de fazer algumas remessas em letras para Londres, e por isso os Snrs. Negociantes, que as quiserem dar, hajão de comparecer na mesma Thesouraria a uma hora da tarde do dia 12 do corrente mez. Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco 9 de Fevereiro de 1842. = Joaquim Francisco Bastos, Official Maior.

☞ O Professor de Philosophia do Collegio das Artes do Curso Juridico declara a quem convier, que a matricula da respectiva aula está aberta de hoje em diante todos os dias a horas convenientes na casa de sua residencia em Olinda, rua de S. Pedro Novo D. 2.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Os Bilhetes da 2.ª parte da 8.ª Loteria, do Theatro cujas rodas andão impreterivelmente no dia 15 do corrente, achão-se á venda nos lugares já annunciados.

☞ Os Bilhetes da 2.ª parte da 6.ª Loteria, a favor das obras da Matriz da Boa-vista; achão-se a venda nos lugares seguintes: no Recife loja do Snr. Vieira Cambista: S. Antonio loja do Snr. Menezes Junior, e Boticas dos Snrs. João Moreira Marques, e Francisco Antonio das Chagas, este na rua do Livramento, e aquelle na rua do Cabugá: Boa-vista botica do Sr. Victorino Ferreira de Carvalho, na praça.

☞ Contrata-se por engajamento a factura das obras de pedreiro, e carpina de um engenho novo que se pretende levantar, distante desta praça 11 legoas, fazendo-se o pagamento da dita obra em 3 prestações, a saber: no comesso da obra, em meio, e no fim, prestando o engajado fiança idonea: quem quiser fazer este negocio annuncie, ou dirija-se a rua da Cadeia do bairro de S. Antonio sobrado D. 2 onde lhe será patente a planta da obra e condições, e avista disto tratar-se do ajuste.

☞ Como se não sabe aonde mora o Snr. Luiz Augusto, pede-se o favor de vir a casa de João Francisco dos Santos Siqueira na rua da Aurora, a fallar a negocio de seu interesse.

☞ O abaixo assignado para evitar questões que para o futuro possão aparecer, previne a toda e qualquer pessoa para que não contratem negocio com Luiz Francisco Correia Gomes de Almeida e sua mulher, sobre uma casa terrea cita no beco do Padre Lobato; e uma escrava creola de nome Maria, por se acharem ditos bens hypothecados, e se estar procedendo aos meios judiciaes.

João Manoel Ribeiro de Couto.

☞ Deseja-se fallar com o Sr. do Engenho Balanço, ou pessoa nesta praça por elle encarregado, na rua das Cruzes D. 5, ou annuncie sua morada.

☞ Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de armazem ou rua; quem precisar annuncie.

☞ Alugão-se pretas ou moleques, para venderem na rua: quem tiver dirija-se a rua do Livramento lado da rua Direita D. 20 no primeiro andar.

☞ Aluga-se uma casa terrea nova na rua da Soledade, com duas grandes salas, seis quartos, cozinha fora, com um grande quintal murado e outro dito cercado, cacimba com boa agoa de beber: quem a quiser alugar dirija-se a rua da Aurora na terceira casa de 3 andares.

☞ Quem precisar de 100$ a 1:000$ rs. a juros com firmas que agrade, dirija-se a fora de portas venda D. 21.

☞ No dia 7 do corrente do sitio do Pina, desapareceo uma vacca com os signaes seguintes: alvacenta, focinho listrado de preto, e proxima a parir; quem a pegar leve ao mesmo sitio, que sará recompensado.

☞ O Sr. que no Diario de 9 do corrente deseja saber aonde deve procurar o proprietario do Engenho Cangahú, o Snr. Joaquim Martins da Cunha Souto Maior, deve dirigir-se ao mesmo engenho Cangahú na Comarca de Goiana, distante desta praça 16 legoas, aonde deve tratar o seu negocio, e querendo algum esclarecimento a tal respeito apressa na rua da Madre de Deos D. 21.

☞ Fugio no dia 31 do p. p. do sitio do Snr. Manoel Moreira de Jesus, pelo beco de Belem, um cavallo com os signaes seguintes: alazão caboclo, calçado dos pés, frente aberta, tem na mão esquerda um nó que parece sobre cana, tem no pescoço duas covas pequenas, de baixo da clina um signal branco, sobre os rins uma tomadura do selim: quem o pegar ou delle der noticia leve ao dito sitio, ou na rua do Queimado D. 7.

☞ Arrenda-se por 5 ou 6 mezes um pequeno sitio perto da praça, muito em conta, ou se dá para trabalhar e desfrutar de meias, sendo pessoa capaz; quem o pretender annuncie.

☞ Hyppolito Lavenue, tendo de partir para França a negocio de familia, partecipa ao publico que tem para vender, cordas para pianno, taboas para tampos de armonia, e todos os ferros necessarios para fazer e concertar piannos, o dito roga tambem a todos os seus devedores, e credores, hajão de se apresentar, por todo o presente mez em sua residencia para liquidação de contas.

☞ Um brasileiro casado, de muito bons costumes, e com muita pratica de ensinar primeiras letras, se offerece com sua Senhora, a ensinar meninas e meninos, em algum engenho distante desta praça até 12 legoas: a tratar na rua do Rozario larga D. 4 primeiro andar.

☞ Alexandre Mackay & Companhia mudarão a sua residencia da rua da Cruz para a do Trapiche novo n. 13.

☞ Precisa-se de um caixeiro, que entenda de escripturação mercantil, e de boa conducta; quem estiver nestas circunstancias dirija-se a casa de Francisco Antonio de Oliveira no atterro da Boa vista.

☞ A professora particular, que mora no segundo andar do sobrado D. 10 defronte do Theatro, scientifica aos Paes de suas alumnas e a quem convier, que no dia 15 do corrente se achará no exercicio do seu magisterio.

☞ O Cirurgião Joze Francisco Pinto Guimarães mudou a sua residencia para o pateo da Matriz de S. Antonio, sobrado de um andar D. 10.

☞ Da-se 3:000$ de reis a premio, ficando o dito premio pelo o aluguel de uma casa de sobrado, que tenha commodos para uma grande familia, que tenha quintal e cacimba, prefere-se no bairro da Boa vista; quem este negocio quiser fazer annuncie, ou entenda-se com Antonio Vieira da Silva com loja de cambio na rua da Cadeia.

☞ José Ferreira Martins Correia retira-se por todo o mez de Fevereiro para a Ilha de S. Miguel a tratar de seus negocios.

☞ Manoel Antonio da Motta, vende ou aluga, o sitio da Ponte de Uchoa.

☞ Alugão-se ou comprão-se dous escravos, que saibão trabalhar em padaria: na rua Direita padaria do Machado.

☞ Eduardo Bolli retira-se desta provincia com sua familia.

☞ Quem precisar de uma ama de leite captiva e sem filho, e tem muito bom leite: ua rua da Conceição da Boa vista D. 16.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de 8 do corrente ter para vender um moleque muito bom official de alfaiate, para cumprir legados, dirija-se ao atterro da Boa vista venda D. 19.

AVISOS MARITIMOS.

☞ Para Hamburgo a Barca Ingleza Penningham, Capitão R. Green, da primeira classe A 1, falta só 50 até 80 tonelladas para completar sua carga; quem quizer carregar dirija-se aos consignatarios Mc. Calmont & Companhia.

☞ Para a Bahia, segue viagem com a maior brevidade possivel o Patacho Beja Flor, forrado e pregado de cobre, recebe carga e passageiros para o que tem excellentes commodos; quem no mesmo quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a rua do Vigario numero 7.

☞ Para Lisboa o Brigue Portuguez S. Domingos; quem quiser carregar ou ir de passagem trate com o Capitão na praça, ou com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua nova D. 21.

LEILOENS.

☞ Faz-se Leilão na porta da Alfandega, hoje 10 do corrente, pelas 11 horas da manhã, de 10 barricas com cerveja por conta de quem pertencer.

COMPRAS.

☞ Um negro embora não tenha habilidades: defronte da ribeira da Boa vista venda por baixo de um sobradinho: na mesma precisa-se de um rapaz de idade de 12 a 18 annos dos chegados proximamente do Porto para caixeiro.

☞ Até 3 medalhas de ouro com esmalte ou sem elle: na rua do Rozario larga loja de miudezas D. 7 se dira quem as quer.

☞ Um par de mangas de vidro lavradas: quem tiver annuncie.

VENDAS.

☞ Uma escrava de nação, moça, muito linda, cozinha e tem principios de engommado, e lava de sabão e varrella: na rua Direita D. 20, lado do Livramento.

☞ Uma porção de 200 barricas vasias que forão de farinha de trigo, todas em bom estado, por commodo preço: na rua Nova padaria D. 16.

☞ Uma casa terrea na Solidade, com um pequeno sitio plantado de coqueiros, larangeiras, e caneleiras, todo cercado de limão: a tratar na rua Nova loja de caldereiro D. 14.

☞ Um taboleiro com um sortimento de miudezas, fitas de seda, lenços, e com seu enserado, dando-se pelo menor preço que se costuma vender nas lojas: quem quiser annuncie.

☞ Uma escrava parda de idade de 25 annos, cose, engomma, e cozinha: na rua do Livramento D. 11.

☞ Uma venda com muito poucos fundos, nos 4 cantos da Cidade de Olinda: a tratar com Antonio Pereira Guimarães no mesmo lugar.

☞ Pentes de tartaruga da moda, e ditos de marrafa; assim como se conserta toda obra de tartaruga: na rua do Aragão D. 34.

☞ 4 pretas, uma boa cozinheira, engommadeira, e as 3 lavão, cozinhão, e fazem todo o mais serviço de uma casa; a 350$ rs. cada uma: na rua de Agoas verdes Decima 37.

☞ Chapeos de sol de seda com cabo de osso, babados largos de linho para toalhas e lençóes, por preço muito commodo: na rua do Queimado D. 3 lado do Poente.

☞ Por commodo preço um terreno no beco das barreiras, proximo ao rio, todo plantado com differentes arvores, com 162 palmos e meio de frente, e perto de 600 ditos de fundo, com um alicerce para uma propriedade, e todo murado, o qual outr'ora foi do Sr. Bento de Barros Falcão; a quem convier qualquer negocio a respeito dirija-se a rua da Gloria D. 19 para o effectuar, responsabelisando-se a annunciante a fazer firme e valiosa esta venda, apesar de bravatas, e chicana, com que ja se tem familiarisado.

Petronilha Florentina.

☞ Um marco de meia libra, e pertences do novo e velho padrão para venda, uma rotula para porta, uma cancella, caibros, e cordas para andames: na rua da roda D. 8.

☞ Optimos charutos da Havana, Hamburgo, Caxoeira, e fama vôa: na rua do Cabugá loja do Sr. Bandeira.

☞ 3 viveiros feitos de madeira de pinho, com a frente de amarelo e arame de latão com seus pertences, para os apaixonados da criação de canarios de imperio, ou para outro qualquer passaro, pela despesa que forão feitos: na rua do Fogo casa D. 15.

☞ Barricas com sal refinado para uzo de mesa, por preço muito commodo: em casa de Alexandre Mackay & Companhia, na rua do Trapiche novo n. 13.

☞ Um violão ainda novo por 7$ rs., de boas vozes: na praça da Independencia n. 2.

☞ Dous moleques de idade de 14 a 15 annos, um bonito escravo moço, trabalhador de machado e fouce, uma preta de idade de 20 a 22 annos, engomma, e cozinha com perfeição, uma dita boa lavadeira de sabão e varrella, duas ditas quitandeiras, cujos escravos se dão a contento: na rua do Fogo ao pé do Rozario D. 25.

☞ 8 arrobas de pão campeche: na rua da Madre de Deos loja D. 21.

☞ Por preço commodo, uma casa terrea de pedra e cal, nos Affogados na rua de S. Miguel D. 6, com duas salas e 3 quartos, cozinha fora, e posso de agoa: a fallar com Luiz Gonzaga da Rocha na Boa vista na rua do Aragão confronte ao assougue.

☞ Uma escrava de nação cassange, que representa 35 annos pouco mais ou menos, sadia e vendedeira de rua, lava de sabão e varrella, e optima para o serviço de casa: na rua do Nogueira lado esquerdo D. 1 defronte do nicho do Noia.

☞ Chapeos de sol de seda com cabo de osso, babados largos de linho para toalhas e lençóes por preço muito commodo: na loja da quina do beco da Congregação, D. 21.

☞ Meias curtas de linho, rozetas de ouro, chapeos de sol de seda; tudo por preço commodo: na rua do Fagundes D. 4 sobrado de um andar.

☞ Potassa de superior qualidade em barris grandes e pequenos, a dinheiro e a praso com boas firmas: em casa de João Rufino da Silva Ramos, na rua do Hospicio, sobrado de um andar defronte do Coronel Brito Inglez.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ A 29 do mez passado fugio um negro de nome Prezidio, de idade pouco mais ou menos 20 annos, estatura e corpo regular, cor um tanto fula, cabelo crescido, tendo no alto da cabeça uma pequena falta delle, que representa uma coroa, procedido de carregar peso, olhos vermelhos, beiços grossos, ambas as pernas com algumas marcas de feridas, e na direita 3 chagas quasi feixadas, pés grandes e meios tortos; levou vestido camisa de riscadinho azul, e calças de casimira alvadia; costuma a mudar de nome para não ser conhecido: quem o pegar leve no largo de N. S. do Terço casa D. 1 que faz quina para o beco do Lobato no segundo andar, que será recompensado.

☞ Fugirão no dia 20 de Janeiro do corrente anno, 4 escravos, a saber: um negro de nação congo, de idade de 50 annos pouco mais ou menos, secco do corpo, baixo, quando falla mete um olho pelo outro; uma negra mulher do dito, de idade de 60 annos pouco mais ou menos, de nome Joaquina, com principio de frialdade; uma negra de idade de 18 annos pouco mais ou menos, de nome Lucianna, creola, baixa, e grossa do corpo, cara redonda, as pernas um tanto tortas; e uma negrinha tambem creola, de nome Catharina, de idade de 13 annos, olhos fumacentos, forão do Sr. Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha: quem os pegar leve-os a Marieota no Municipio d'Iguarassú casa do seu legitimo Sr. o Capitão de G. N. João Amancio de Souza Rolim, que será recompensado.

☞ Qualquer pessoa particular ou capitão de campo poderá pegar um preto de nome Paulo, que foi do fallecido Machado, o qual preto he velho, baixo, tem os dedos alejapos de ambas as mãos, o nariz inchado e ferido por dentro, tudo procedido de bobas, e cravos nos pés; levou vestido camisa de madapolão, calças brancas e ceroulas de estopa, foi tambem escravo de Pedro Garcia; conduzil-o na rua larga do Rozario na quina do beco do peixe frito a entregar a Manoel Pinto de Lima.

☞ Fugio uma negrinha de nome Catharina, de nação caçange, buçal, de idade pouco mais ou menos de 9 a 10 annos, corpo secco, pernas finas, e compridas, rosto comprido, tem dous dentes cangulados, e tem um sinal no peito direito de uma estrela, levou vestido branco com palmas encarnadas, de chita; quem a pegar leve a rua de Hortas casa n. 5, primeiro andar, que será gratificado.

☞ No dia 8 de Outubro do anno p. p. fugio do engenho Vundinha, termo de Goiana um preto de nome Francisco, com os signaes seguintes: mediana estatura, secco do corpo, pernas finas, pés bem feitos, pouca ou nenhuma barba, de nação Angola, mas muito ladino e disfarsado, tem por costume embriagar-se, e he muito fumador de caximbo, representa ter 30 annos de idade: quem o aprehender leve ao dito engenho, ou no Recife em casa do Sr. Antonio José de Oliveira Braga, rua do Vigario, que será generosamente gratificado.

☞ No dia 2 do corrente fugio de bordo do Brigue Voador um mulato de nome Joze, de idade pouco mais ou menos 24 annos, he bastante gago, secco do corpo, estatura regular, levou vestido camisa de riscado amarello, calças de ganga azul franceza: Joaquim cabra do sertão, reforçado, pas largas, bem fallante e alegre, levou vestido calças de brim, e camisa de chila azul: quem os pegar leve a Fermino José Felis da Roza, na rua da Moeda n. 141, que receberá 50$ rs.: tambem gratificará a quem lhe descobrir a lanxa do navio em que elles fugirão, tendo de sinal uma taboa quebrada no cintado.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. =1842.

MELHOR EXEM